

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 137, de 17 de julho de 2025, da Presidência, alterado pelo art. 1º da Portaria nº 227, de 24 de setembro de 2025, a Presidência)

ANEXO II – COMPLEMENTO DO PLANO INTEGRADO DA BIOMETRIA 2025 - 2026



1. DISTRIBUIÇÃO DA META DE BIOMETRIA NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS (2025-2026)

A) INTRODUÇÃO

Em julho de 2025, conforme Portaria PRE nº 137/2025, este Regional aprovou o Plano Integrado da Biometria para o período de 2025 -2026, que tem como objetivo ampliar ao máximo o número de eleitores biometrizados até o fechamento do cadastro 2026.

O Plano prevê uma contribuição maior da Capital Belo Horizonte, onde a Secretaria consegue atuar em parcerias e incrementos, e de 29 sedes de zona (36 zonas) do interior, que foram selecionadas para serem foco de maior atenção, por terem mais de 30.000 eleitores sem biometria coletada na data de realização dos estudos de definição do melhor cenário para atuar no interior do Estado (junho/2025).

Diante, entretanto, do potencial de expansão de demais zonas do Estado, além do próprio histórico de atendimento, considerou-se importante ampliar a proposta de biometrização, acrescentando uma meta de **300 mil atendimentos adicionais de biometria** entre os municípios do interior que não integram o grupo foco.

O desafio central é distribuir, de maneira proporcional, realista e tecnicamente fundamentada, esses **300 mil atendimentos adicionais** nesses municípios. A proposta busca garantir viabilidade operacional e respeito à capacidade histórica de atendimento de cada localidade, evitando sobrecarga e assegurando que nenhum município ultrapasse 100% de cobertura. Essa distribuição foi estruturada a partir da análise das sedes municipais, considerando parâmetros estatísticos e operacionais que sustentam a tomada de decisão e aumentam a eficiência no uso dos recursos disponíveis.

Desta forma, este documento complementa o Plano Integrado, estabelecendo metas para os municípios do interior que não pertencem ao grupo foco.

B) JUSTIFICATIVA PARA A META DE 300 MIL ATENDIMENTOS

A definição da meta de 300 mil atendimentos adicionais foi estabelecida a partir de três fundamentos principais.

Primeiramente, observou-se a necessidade de respeitar **restrições operacionais e de logística realista**. Cada município possui um histórico

de atendimento que reflete sua capacidade efetiva de operação, e muitos já atuam próximos do limite. Atribuir um número de eleitores acima desse patamar poderia inviabilizar a execução prática.

O segundo ponto refere-se à **margem destinada ao grupo foco**. Como Belo Horizonte e os municípios que compõem esse grupo continuarão contribuindo para a expansão da biometria, eles foram excluídos do cálculo inicial. Dessa forma, os 300 mil atendimentos representam o esforço esperado unicamente dos municípios-sede analisados. O complemento da meta global deverá vir do desempenho do grupo foco e de outras estratégias complementares, como a utilização do BIOEX.

Por fim, considerou-se a importância de manter **margem de segurança para ajustes dinâmicos**. O modelo será monitorado periodicamente, permitindo revisões à medida que novos dados forem obtidos. Trabalhar inicialmente com a meta equivalente a 83,3% da cobertura viabiliza o acompanhamento gradual e possibilita adaptações, caso o cenário operacional sofra alterações.

C) O PROBLEMA DA MODELAGEM

A modelagem exigiu o equilíbrio de três fatores essenciais: priorizar os municípios com maior contingente de eleitores pendentes de biometria; valorizar aqueles com melhor histórico de atendimento; e, simultaneamente, assegurar que nenhum município ultrapasse o limite de 100% de cobertura. Para isso, foram desenvolvidos indicadores específicos que permitem mensurar a capacidade potencial de contribuição de cada sede municipal à meta estadual.

D) CONCEITOS E INDICADORES UTILIZADOS

O primeiro indicador empregado foi o **Ritmo de Atendimento Histórico**, que expressa a velocidade de atendimento de cada município no período de 1º de julho de 2023 a 8 de maio de 2024. Ele é obtido pela razão entre o número de atendimentos realizados no período e o total do eleitorado local.

$$\text{Ritmo histórico} = \frac{\text{Histórico de atendimentos no período}}{\text{Eleitorado atual}}$$

Por exemplo, um município que tenha atendido 5.000 eleitores em um universo de 50.000 apresenta um ritmo de 0,10, ou seja, 10% de seu eleitorado foi atendido no intervalo analisado.

O segundo, e mais relevante, indicador é a **Potência Biométrica**. Trata-se de um parâmetro que combina a quantidade de eleitores ainda disponíveis para biometrização — já descontando o que seria atingido apenas pela manutenção do ritmo histórico — com o próprio desempenho histórico de atendimento.

$$\text{Potência} = [\text{Eleitorado disponível a ser biometrizado}] * \text{Ritmo}$$

onde

$$\text{Eleitorado disponível a ser biometrizado} = [\text{Eleitorado atual} - \text{Projeção Eleitorado Biometrizado}]$$

Municípios com **alta potência biométrica** apresentam grande volume de eleitores pendentes e ritmo eficiente, enquanto aqueles com **baixa potência biométrica** possuem poucos eleitores a biometrizarem ou atendem de forma mais lenta. Destaca-se que 38 municípios-sede registraram potência igual a zero, pois tendem a atingir 100% de cobertura sem necessidade de incremento.

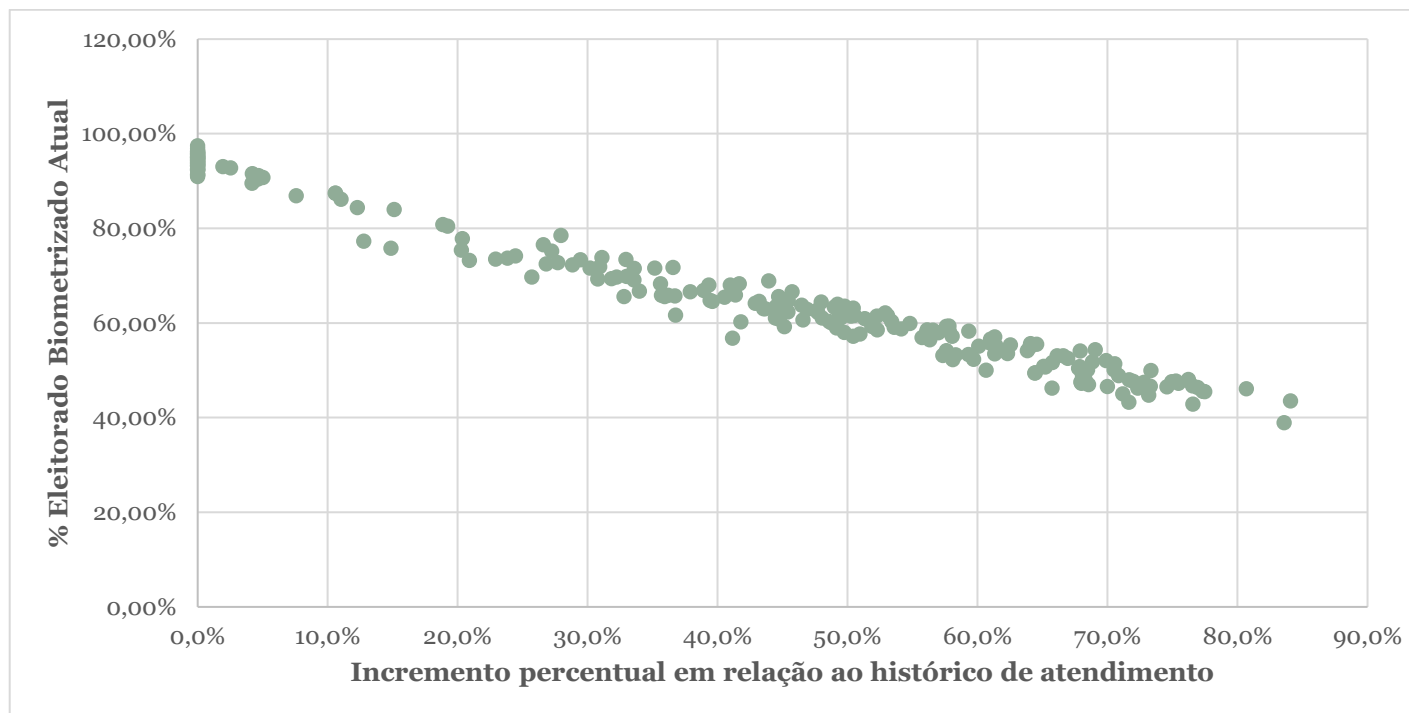
E) DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS 300 MIL ATENDIMENTOS

A alocação dos 300 mil atendimentos foi realizada proporcionalmente à potência biométrica de cada município-sede. Posteriormente, os resultados foram ajustados para evitar que qualquer localidade ultrapassasse 100% de cobertura. Como esperado, os municípios com maior potência biométrica figuram também entre os que receberam maior incremento na distribuição.

Além dos números absolutos, foram calculadas medidas relativas que permitiram verificar se o incremento previsto é compatível com a capacidade de atendimento histórico das sedes, reforçando a viabilidade prática da proposta.

F) ANÁLISE ESTATÍSTICA – CORRELAÇÃO DE PEARSON

A relação entre o percentual de eleitores já biometrizados e o aumento percentual de atendimentos necessários foi examinada por meio da Correlação de Pearson. O resultado obtido, de -0,99, indica uma correlação negativa quase perfeita: quanto menor a biometria já realizada, maior a necessidade de incremento.



Esse achado foi confirmado pelo gráfico de dispersão acima que evidenciou a relação linear inversa entre as variáveis, validando a coerência e a robustez técnica do modelo adotado.

G) TABELA RESUMO

Minas Gerais	Cenário atual	Até 31/12/25	Até 28/02/26	Até 06/05/26
Total Eleitores Biometrizados	11.275.191	11.766.392	12.723.020	13.413.912
% Eleitores Biometrizados	70,5%	73,5%	79,5%	83,8%

H) CONCLUSÕES

O modelo elaborado distribui a meta de 300 mil atendimentos adicionais com base em critérios técnicos sólidos, respeitando as limitações operacionais e mantendo a proporcionalidade entre esforço e capacidade de cada município. A variável “potência biométrica” demonstrou ser uma ferramenta eficaz para identificar onde a atuação poderá gerar maior impacto.

A forte correlação negativa observada entre a cobertura biométrica atual e o incremento proposto reforça a consistência da metodologia. Além disso, a possibilidade de ajustes dinâmicos assegura que o planejamento possa se adaptar às circunstâncias, aumentando as chances de se atingir a meta estadual de 85% de cobertura até o final de 2026, considerando o BIOEX.

I) METAS POR MUNICÍPIOS-SEDE

Os percentuais biométricos atuais, os pretendidos a serem alcançados no fechamento do cadastro e as metas calculadas para o período de 01º de julho de 2025 a 06 de maio de 2026 estão dispostos na tabela a seguir:

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
ABAETÉ	1	91,3%	2.809	100,0%
ABRE CAMPO	2	94,0%	3.250	100,0%
AÇUCENA	3	56,5%	2.809	72,1%
ÁGUAS FORMOSAS	4	90,9%	3.475	100,0%
AIMORÉS	5	46,7%	3.178	63,5%
AIURUOCA	6	95,6%	781	100,0%
ALÉM PARAÍBA	7	76,6%	4.207	86,2%
ALMENARA	9	65,5%	8.064	80,1%
ALPINÓPOLIS	10	52,5%	3.646	65,2%
ALTO RIO DOCE	11	52,3%	4.195	71,7%
ALVINÓPOLIS	12	65,6%	2.379	76,8%
ANDRADAS	13	62,6%	6.714	74,6%
ANDRELÂNDIA	14	71,9%	2.171	84,6%
ARCOS	18	59,9%	5.274	71,5%
AREADO	19	62,2%	2.286	71,9%
ARINOS	320	59,3%	7.060	79,4%
BAMBUÍ	21	58,5%	3.013	71,1%
BARÃO DE COCAIS	22	93,3%	2.676	100,0%
BELO VALE	338	96,3%	714	100,0%
BETIM	316, 319	94,2%	16.819	100,0%
BICAS	42	75,4%	3.901	90,5%
BOA ESPERANÇA	43	59,3%	3.185	69,3%
BOCAIÚVA	44	92,6%	4.161	100,0%
BOM DESPACHO	45	63,3%	6.247	74,5%
BOM SUCESSO	46	78,5%	1.946	84,7%
BONFIM	47	60,8%	4.224	78,9%
BONFINÓPOLIS DE MINAS	329	61,7%	4.129	84,1%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
BOTELHOS	55	47,7%	3.507	60,8%
BRASÍLIA DE MINAS	50	53,4%	10.102	71,4%
BRAZÓPOLIS	51	53,1%	3.372	65,1%
BRUMADINHO	52	71,6%	4.628	85,2%
BUENÓPOLIS	54	57,7%	3.016	75,8%
BURITIS	324	50,0%	5.790	72,3%
CACHOEIRA DE MINAS	300	71,5%	3.166	82,8%
CAETÉ	56	58,0%	8.386	76,5%
CAMANDUCAIA	58	75,2%	3.003	86,1%
CAMBUÍ	59	56,9%	6.390	72,3%
CAMPANHA	61	58,6%	3.290	69,7%
CAMPO BELO	64	46,1%	5.449	56,7%
CAMPOS ALTOS	327	57,2%	3.215	76,4%
CAMPOS GERAIS	65	61,5%	3.415	72,7%
CANDEIAS	296	93,3%	1.233	100,0%
CAPELINHA	67	60,3%	7.740	76,3%
CAPINÓPOLIS	302	74,2%	4.276	88,2%
CARANDAÍ	68	46,4%	3.937	60,2%
CARANGOLA	69	93,2%	2.607	100,0%
CARATINGA	71, 72	93,7%	7.919	100,0%
CARLOS CHAGAS	73	66,6%	2.820	81,5%
CARMO DO CAJURU	287	54,2%	3.475	67,0%
CARMO DO PARANAÍBA	76	80,5%	2.413	90,1%
CARMO DO RIO CLARO	77	45,5%	3.491	60,3%
CÁSSIA	78	48,1%	2.298	59,6%
CAXAMBU	80	51,8%	5.237	64,0%
CLÁUDIO	81	71,7%	2.902	80,6%
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	82	62,8%	3.778	78,4%
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	83	65,9%	5.979	83,4%
CONGONHAS	85	55,8%	5.500	68,5%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
CONSELHEIRO LAFAIETE	87, 88	92,8%	8.727	98,6%
CONSELHEIRO PENA	89	92,6%	1.968	100,0%
CONTAGEM	90, 91, 93, 313	94,4%	25.072	100,0%
CORAÇÃO DE JESUS	94	47,0%	8.454	67,5%
CORINTO	95	61,1%	3.257	75,2%
COROMANDEL	96	50,4%	4.597	65,9%
CRISTINA	99	54,8%	4.090	66,4%
CRUZÍLIA	346	55,4%	2.833	67,4%
CURVELO	100	84,4%	7.996	93,7%
DIAMANTINA	101	53,5%	8.823	68,7%
DIVINO	70	51,6%	4.298	66,9%
DIVINÓPOLIS	102, 103	95,8%	7.444	100,0%
DORES DO INDAIÁ	104	93,0%	1.238	100,0%
ENTRE RIOS DE MINAS	106	63,7%	2.840	76,3%
ERVÁLIA	107	96,3%	1.005	100,0%
ESMERALDAS	108	64,2%	7.926	78,9%
ESPERA FELIZ	303	77,9%	3.256	89,9%
ESPINOSA	109	95,7%	1.512	100,0%
ESTRELA DO SUL	110	77,3%	3.691	94,3%
EUGENÓPOLIS	111	94,8%	1.292	100,0%
EXTREMA	112	73,3%	9.379	90,5%
FERROS	113	48,0%	3.514	64,0%
FRANCISCO SÁ	115	62,3%	4.947	77,8%
FRUTAL	116	59,1%	8.302	72,9%
GALILÉIA	117	97,4%	566	100,0%
GOVERNADOR VALADARES	118, 119, 318	92,3%	16.555	100,0%
GRÃO MOGOL	120	60,6%	4.457	77,7%
GUANHÃES	121	61,6%	4.126	74,1%
GUAPÉ	122	47,9%	3.953	67,1%
GUAXUPÉ	125	59,4%	5.562	69,2%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
IBIÁ	126	58,5%	2.059	70,7%
IBIRACI	127	63,0%	3.191	78,9%
IBIRITÉ	288, 351	86,2%	12.644	94,2%
IGARAPÉ	41	65,6%	10.088	83,3%
INHAPIM	128	65,9%	7.861	83,0%
IPANEMA	129	66,8%	5.472	84,2%
ITABIRA	132	93,1%	5.402	99,0%
ITABIRITO	133	68,1%	5.184	79,9%
ITAJUBÁ	134	91,6%	4.861	97,7%
ITAMARANDIBA	135	58,6%	7.442	74,2%
ITAMBACURI	136	65,6%	6.405	85,3%
ITAMONTE	306	58,0%	3.127	70,7%
ITANHANDU	137	55,7%	3.311	65,8%
ITANHOMI	138	49,4%	3.760	69,5%
ITAPAGIPE	297	73,7%	2.633	88,7%
ITAPECERICA	139	95,1%	1.182	100,0%
ITUMIRIM	343	93,7%	1.232	100,0%
ITURAMA	142	64,6%	7.764	81,1%
JABOTICATUBAS	143	46,6%	4.328	66,5%
JACINTO	144	44,7%	7.254	65,0%
JAÍBA	63	43,2%	8.082	67,4%
JANAÚBA	147	69,9%	9.252	83,8%
JEQUERI	339	63,0%	4.712	78,8%
JEQUITINHONHA	149	52,2%	9.154	73,0%
JOÃO MONLEVADE	150	66,6%	6.492	75,6%
JOÃO PINHEIRO	151	49,0%	8.725	66,5%
JUIZ DE FORA	152, 153, 315, 349	90,8%	25.131	97,3%
LAGOA DA PRATA	156	50,0%	4.394	61,0%
LAGOA SANTA	157	63,5%	7.504	77,9%
LAJINHA	158	95,9%	1.003	100,0%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
LAMBARI	159	46,7%	4.551	60,3%
LEOPOLDINA	161	56,6%	4.904	68,0%
LIMA DUARTE	162	45,6%	3.174	60,4%
LUZ	163	72,7%	2.448	86,5%
MACHADO	164	53,1%	6.823	65,6%
MALACACHETA	165	47,3%	6.073	67,8%
MANGA	166	47,5%	6.043	67,7%
MANHUMIRIM	168	50,8%	7.368	68,0%
MANTENA	169	93,5%	2.891	100,0%
MAR DE ESPANHA	170	96,1%	770	100,0%
MARIANA	171	60,9%	7.118	73,8%
MATEUS LEME	172	66,9%	8.096	80,7%
MATIAS BARBOSA	173	61,1%	3.306	76,3%
MATOZINHOS	174	71,6%	4.646	81,7%
MESQUITA	176	53,3%	6.708	72,3%
MONTALVÂNIA	342	38,9%	3.861	59,7%
MONTE ALEGRE DE MINAS	179	69,7%	3.245	84,4%
MONTE AZUL	180	69,4%	5.030	84,7%
MONTE CARMELO	181	57,1%	3.833	67,4%
MONTE SANTO DE MINAS	182	63,6%	2.474	73,7%
MONTE SIÃO	183	68,9%	1.913	76,0%
MONTES CLAROS	184, 185, 317	90,4%	22.244	97,6%
MUTUM	188	64,6%	2.957	78,5%
MUZAMBINHO	189	73,5%	2.470	82,7%
NANUQUE	190	65,7%	5.916	82,7%
NEPOMUCENO	192	52,0%	3.031	62,8%
NOVA ERA	193	57,2%	2.979	70,2%
NOVA LIMA	194	89,6%	7.891	97,8%
NOVA PONTE	340	60,2%	5.292	81,3%
NOVA RESENDE	195	68,1%	2.907	78,7%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
NOVO CRUZEIRO	196	54,1%	10.392	72,3%
OLIVEIRA	197	61,6%	5.068	72,0%
OURO FINO	199	54,1%	2.851	63,3%
OURO PRETO	200	55,5%	6.287	65,4%
PALMA	201	45,0%	5.354	66,6%
PARÁ DE MINAS	202	95,2%	3.711	100,0%
PARACATU	203	62,3%	9.143	76,0%
PARAISÓPOLIS	205	50,1%	3.826	63,6%
PARAOPEBA	206	91,3%	3.272	100,0%
PASSA TEMPO	208	94,5%	1.463	100,0%
PATROCÍNIO	211	92,4%	6.356	100,0%
PEÇANHA	212	95,3%	1.516	100,0%
PEDRA AZUL	213	42,9%	9.764	63,2%
PEDRO LEOPOLDO	215	64,0%	5.502	74,0%
PERDIZES	291	75,8%	2.997	93,4%
PERDÕES	216	73,4%	2.967	85,1%
PIRANGA	217	55,1%	5.006	69,7%
PIRAPORA	218	61,1%	11.785	79,1%
PITANGUI	219	60,4%	5.743	72,4%
PIUMHI	220	47,6%	6.004	61,2%
POMPÉU	223	68,3%	2.315	78,0%
PONTE NOVA	224, 225	95,1%	3.577	100,0%
PORTEIRINHA	226	46,5%	8.463	62,4%
PRADOS	228	51,4%	4.774	62,6%
PRATA	229	62,9%	4.899	76,4%
PRATÁPOLIS	293	43,5%	2.671	55,3%
PRESIDENTE OLEGÁRIO	230	46,3%	5.547	64,6%
RAUL SOARES	231	69,7%	4.348	88,5%
RESENDE COSTA	232	64,8%	3.150	76,7%
RESPLENDOR	233	72,3%	3.079	85,9%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
RIBEIRÃO DAS NEVES	286, 321	84,0%	16.958	92,1%
RIO CASCA	234	58,8%	2.933	72,6%
RIO NOVO	235	64,8%	4.006	81,1%
RIO PARDO DE MINAS	237	53,1%	11.678	73,1%
RIO POMBA	239	80,8%	3.553	90,3%
RIO PRETO	240	73,5%	3.106	89,3%
RIO VERMELHO	294	65,9%	2.536	79,3%
SABARÁ	241	87,4%	6.333	94,3%
SABINÓPOLIS	242	72,5%	3.064	87,1%
SACRAMENTO	243	61,5%	2.625	74,4%
SALINAS	244	68,3%	7.819	82,5%
SANTA BÁRBARA	245	64,4%	3.001	74,8%
SANTA LUZIA	246, 312	87,5%	10.968	94,4%
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	247	56,8%	8.987	83,2%
SANTA RITA DE CALDAS	345	63,1%	2.589	73,4%
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	248	47,3%	5.722	60,9%
SANTA VITÓRIA	308	50,1%	2.628	65,5%
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	249	73,9%	2.403	83,9%
SANTOS DUMONT	250	48,9%	7.482	64,1%
SÃO DOMINGOS DO PRATA	251	47,7%	4.210	64,0%
SÃO FRANCISCO	252	60,0%	8.031	76,3%
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	253	59,3%	4.743	74,2%
SÃO GOTARDO	254	91,5%	4.045	100,0%
SÃO JOÃO DA PONTE	255	50,7%	9.232	68,0%
SÃO JOÃO DEL REI	328	94,9%	4.676	100,0%
SÃO JOÃO EVANGELISTA	257	69,3%	3.747	85,5%
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	258	62,7%	3.607	75,9%
SÃO LOURENÇO	259	58,3%	5.154	68,4%
SÃO ROMÃO	285	46,3%	4.256	70,4%
SENADOR FIRMINO	261	96,9%	692	100,0%

Município Sede	Zonas Relacionadas	% Eleitorado Biometrizado Atual	Meta total de biometrias novas entre 01/07/25 e 06/05/26	Meta % Eleitorado Biometrizado no fechamento do cadastro
SERRO	262	55,2%	4.457	68,5%
SETE LAGOAS	263, 264, 322	91,2%	12.683	97,5%
TAIOBEIRAS	266	69,1%	6.390	83,7%
TARUMIRIM	267	92,3%	2.164	100,0%
TEIXEIRAS	268	94,0%	1.439	100,0%
TIMÓTEO	98	58,3%	7.635	69,8%
TRÊS MARIAS	309	50,8%	3.619	65,5%
TRÊS PONTAS	273	54,4%	3.856	62,0%
TUPACIGUARA	274	61,5%	3.502	78,6%
TURMALINA	336	47,4%	4.674	63,3%
UBERABA	276, 326, 347	94,9%	13.022	100,0%
UBERLÂNDIA	278, 279, 299, 314, 335	94,5%	28.544	100,0%
VÁRZEA DA PALMA	310	53,5%	6.406	69,6%
VAZANTE	295	49,5%	4.588	69,4%
VESPASIANO	311	86,9%	9.654	96,1%
VIRGINÓPOLIS	283	58,9%	4.724	76,5%
VISCONDE DO RIO BRANCO	284	58,0%	6.407	71,4%